



SUS

Sistema
Único
De Saúde

Ministério
da Saúde

Governo
do Estado
do Espírito Santo

Secretaria
de Estado
da Saúde



Resolução Nº 022/00

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, constituída através da Portaria no 185-P, de 24/08/93, reunida ordinariamente em Vitória na data de 08 de junho de 2000.

Resolve:

Artigo 1º - Aprovar a distribuição dos equipamentos da Rede Nacional de Informação em Saúde aos municípios conforme disposto a seguir:

I - Municípios que já receberam um equipamento do PEA e irão receber 01 (um) equipamento da RNIS, pelo critério de maior população:

Vitória, Vila Velha, Viana, Serra, São Mateus, Nova Venécia, Marataizes, Linhares, Itapemirim, Guarapari, Conceição da Barra, Colatina, Castelo, Cariacica, Cachoeiro de Itapemirim, Barra de São Francisco, Aracruz e Alegre.

II - Município que irão receber 1 (um) equipamento da RNIS já previsto no Plano de Trabalho:

Afonso Claudio, Água Doce do Norte, Baixo Guandu, Ibatiba, Itaguaçu, Muniz Freire, Pancas, Pinheiros, Santa Maria de Jetibá, Sooretama, Venda Nova do Imigrante e Vila Valério.

III - Municípios e entidade que não estavam previsto pela RNIS no Plano de Trabalho e receberão 1 (um) equipamento:

Águia Branca, Alto Rio Novo, Conceição do Castelo, Divino de São Loureço, Dolores do Rio Preto, Ibitirama, Iconha, Irupi, Itarana, Laranja da Terra, Marilândia, Presidente Kennedy, São Domingos do Norte, São Roque do Canaã, Vila Pavão, Brejetuba e CREFES.

Vitória, 19 de junho de 2000


JOÃO FELÍCIO SCÁRDUA
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

Recib022/00